



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

**PLANO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
2022-2025**



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	4
1.1– Equipe Responsável	4
1.2– Prefeitura Municipal	4
1.3– Órgão Gestor da Assistência Social	4
1.4– Fundo Municipal de Assistência Social	5
1.5– Conselho Municipal de Assistência Social	5
2– INTRODUÇÃO	6
3– DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL	6
3.1– INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – PR	7
3.2– EDUCAÇÃO	8
3.3– TRABALHO E RENDIMENTO	9
3.4– SAÚDE	10
3.5– ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
3.6– VIGILÂNCIA SOCIAL	12
4– PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	12
4.1– SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF	13
4.2– SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV	14
4.3– PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ	15
4.4– CADASTRO ÚNICO	15
4.5– PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	16
5– PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	17
6– OBJETIVOS	18
6.1– Objetivo Geral	18
6.2– Objetivos Específicos	18
7– DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	18
7.1– GESTÃO	18
7.2– PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	23
7.3– PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	25
8– RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	26
9– RECURSOS MATERIAIS, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	28
9.1– Recursos Materiais	28



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

9.2– Recursos Humanos	31
9.3– Recursos Financeiros	32
10– MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	33
11– INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	33
12– PARECER DO CONSELHO	34
13– REFERÊNCIA.....	34



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

1 – APRESENTAÇÃO

MUNICÍPIO: ITAÚNA DO SUL – PR
NÍVEL DE GESTÃO: BÁSICA
PORTE POPULACIONAL: PEQUENO PORTE I
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2022 a 2025

1.1– Equipe Responsável

NOME	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO/CARGO	VINCULO	REPRESENTAÇÃO
Vilma Teruko Karia	Superior	Assistente Social	Estatutário	Orgão Gestor
Deborah Cristina Moreira de Sá Codato	Superior	Assistente Social	Estatutário	Orgão Gestor
Edinalva Alves de Souza	Superior	Assistente Social	PSS	CRAS
Elizabeth de Souza Narciso de Gois	Médio	Gestora	Comissionado	Orgão Gestor
Gisele Doré Guilhem	Superior	Contadora	Estatutária	Executivo Municipal

1.2– Prefeitura Municipal

Prefeito Municipal: Gilson José de Gois
Endereço da Prefeitura: Av. Brasil 883 CEP: 87980-000
Telefone: (44) 3436-1087
Email: itaunadosul@brturbo.com.br

1.3– Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Número da Lei de Criação do Órgão: LEI 647/2008 Data Criação: 09/09/2008
Responsável: Elizabeth de Souza Narciso de Gois
Ato de Nomeação da Gestora: PORTARIA 02/2021 Data Criação: 04/01/2021
Endereço Órgão Gestor: Rua Paraná, 710 CEP: 87980-000
Telefone: (44) 3436-1235 e-mail: sec.assistenciasocial@itaunadosul.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

1.4– Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: LEI 207/1996

Data Criação: 10/04/1996

Decreto que regulamenta o Fundo: DECRETO 47/1997

Data Criação: 10/04/1997

CNPJ: 12.303.444/0001-85

Nome do Ordenador de Despesas do FMAS: Elizabeth de Souza Narciso de Gois

Lotação: Secretaria Especial do Bem Estar Social

1.5– Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: LEI 207/1996

Data Criação: 10/04/1996

Endereço CMAS: Rua Paraná nº 710

CEP:87980-000

Telefone: (44) 3436-1235

E-mail: dasitauna@hotmail.com

Nome do Presidente: Elizabeth de Souza Narciso de Gois

Nome do Secretário Executivo: Vilma Teruko Karia

Número Total de Membros: 12

Nome	Representatividade	Titularidade	Início e Término Mandato
Elizabeth de Souza Narciso de Gois	Secretaria Municipal de Assistência	Presidente	2021-2023
Vera Lúcia Bono Caetano Martin	Secretaria de Saúde	Titular	2021-2023
Luciane Rodrigues Vieira	Secretaria de Educação	Titular	2021-2023
Pedro Kariya	APAE	Titular	2021-2023
Maria Angelica Garcia Pagotti	Trabalhador da Assistência	Vice Presidente	2021-2023
Silvia Maria dos Santos Lima	Usuário da Assistência	Titular	2021-2023
Deborah Cristina Moreira de Sá	Secretaria Municipal de Assistência	Suplente	2021-2023
Alex Junior da Silva	Secretaria de Saúde	Suplente	2021-2023
Marina Gonçalves Vecchi	Secretaria de Educação	Suplente	2021-2023
Janicler Lilian Pereira Guilhen	APAE	Suplente	2021-2023
Poliana Rodrigues Santos	Trabalhador da Assistência	Suplente	2021-2023
Natalia Aparecida de Brito	Usuário da Assistência	Suplente	2021-2023
Vilma Teruko Karia	_____	Secretária Executiva	2021-2023



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

2– INTRODUÇÃO

O plano municipal de Assistência Social de Itaúna do Sul, permite organizar, regular e nortear a execução da política pública de assistência social definindo suas prioridades de ações nos níveis de proteção social básica e especial, para o quadriênio 2022 a 2025. Elaborado conforme prevê a Constituição Federal, a Lei Orgânica de Assistência Social a Norma Operacional básica a Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e demais legislações referentes a esta política pública, salientando que o foco prioritário desta política é o atendimento a família, seus membros e indivíduos tendo o território como base de organização.

O Plano Municipal de Assistência Social constitui-se em um instrumento essencial para o planejamento e a efetivação a curto, médio e longo prazo da rede socioassistencial, através da oferta sistemática de programas e projetos, benefícios e serviços, num instrumento de gestão cujo objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaúna do Sul, enquanto o órgão gestor desta política compete: coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, respeitando os princípios e diretrizes de participação, descentralização e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); cabe a ela viabilizar as condições para que esse processo de aprimoramento se efetive, de modo a cumprir sua missão institucional e, assim, atender à população usuária com dignidade e respeito.

A construção do plano teve por objetivo permitir a visualização das prioridades estabelecidas, suas ações e metas, os recursos disponíveis, bem como, as estratégias para a sua implementação em um espaço de tempo determinado visando à obtenção de resultados.

3– DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O Diagnóstico Socioterritorial é um processo contínuo que consiste na realização da leitura da realidade do território, permitindo um olhar para os números e decifrar o que eles mostram. O PMAS possibilita o conhecimento e as transformações da realidade na qual se planeja intervir. O diagnóstico é capaz de reconhecer as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais dos territórios, identificando as especificidades locais, dados geográficos, demográficos, potencialidades, vulnerabilidades, riscos sociais, e relacionais, ou seja, compreendem informações na forma de números e estatísticas, como também histórias de vida dos lugares, de suas famílias.

O diagnóstico socioterritorial tem por finalidade conhecer a realidade; as vulnerabilidades e riscos sociais presentes nos territórios, conhecendo nossa real necessidade pode-se descrever, analisar e explicar a realidade social na qual se pretende intervir; de um lado as necessidades e demandas sociais e de outro identificar recurso a serem mobilizados para sua execução.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

3.1– INFORMAÇÕES SOBRE O MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL – PR

A cidade nasceu em maio de 1951, quando foi cravado o primeiro marco na mata virgem, significando a presença da civilização. A fertilidade do solo, o esquema de subdivisão agrária em pequenos lotes, a excelência do clima, o vigor e a eficiência dos pioneiros, contribuíram para a rápida formação do núcleo urbano. O nome de origem tupi-guarani significa "pedra dura". Criado através da Lei Estadual nº 4338, de 25 de janeiro de 1961, e instalado em 25 de maio do mesmo ano, foi desmembrado de Nova Londrina.

Através de pesquisas realizadas em documentos (Plano Diretor Municipal e fotos), e entrevistas com pioneiros, conclui-se que as primeiras atividades econômicas do município de Itaúna do Sul foram: o café, a exploração da madeira e a agricultura diversificada. Sendo o café a principal economia e que foi responsável por atrair os primeiros pioneiros, que eram em grande maioria do estado de São Paulo e imigrantes portugueses, espanhóis, italianos e japoneses. A madeira era extraída e transformada em matéria prima nas serrarias do próprio município para fazer as construções das casas da cidade. A agricultura era diversificada onde empregava em sua maioria a mão-de-obra familiar, e o que se produzia era utilizado para o próprio consumo.

O município de Itaúna do Sul – PR, está localizado na região noroeste do Estado do Paraná, distância da sede Municipal à Capital de 584,33 Km. Um município de pequeno porte, com população de 2.700 habitantes (IBGE 2021), com uma área de 128,870 Km² cuja densidade demográfica, segundo o IBGE 2010 era de 27,8 hab/km². Em torno de 71% da população residem em área urbana e 29% em área rural.

LOCALIZAÇÃO



LIMITES DO MUNICÍPIO



FONTE: IPARDES

NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH – M) do município de Itaúna do Sul é de 0,65, que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Baixa, 0,600 a 0,699, a dimensão que mais contribuiu para o índice do município é a Longevidade de 0,79.

ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM) (1) - 2019

INFORMAÇÃO	ÍNDICE
IPDM - Renda, emprego e produção agropecuária	0,4452
IPDM - Educação	0,7663
IPDM - Saúde	0,8436
Índice IPARDES de desempenho municipal (IPDM)	0,6850

FONTE: IPARDES

NOTA: O desempenho municipal é expresso por um índice cujo valor varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o nível de desempenho do município com relação ao referido indicador ou o índice final. Com base no valor do índice os municípios foram classificados em quatro grupos: baixo desempenho (0,000 a < 0,400); médio baixo desempenho (0,400 a < 0,600); médio desempenho (0,600 a < 0,800); e, alto desempenho (0,800 a 1,000).

(1) Nova metodologia. Referência 2010.

3.2– EDUCAÇÃO

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) é um indicador que mede a qualidade do ensino nas escolas públicas brasileiras, considerando dois aspectos principais: as médias de desempenho nas avaliações e o fluxo escola. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2019, de nosso município, nos anos iniciais (rede pública) atingiu a meta de 6.3 e Anos Finais do ensino fundamental (rede pública) atingiu 4,7. Na tabela abaixo mais algumas informações sobre o setor de educação de Itaúna do Sul – PR:



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	93,6 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	6,3
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,7
Matrículas no ensino fundamental [2020]	427 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	121 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	40 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	16 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	3 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	1 escolas

Fonte IBGE2020

O Município de Itaúna do Sul conta com uma rede de educação que possui as seguintes unidades de educação:

Rede de Educação	Referência
Escola Municipal Professora Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi-EF	Urbana Municipal
CMEI Pequeno Príncipe – Ed. Infantil	Urbana Municipal
Escola Estadual Machado de Assis-EF	Urbana Estadual
Colégio Estadual Rui Barbosa-EM	Urbana Estadual
Escola Professora Hissako Matuoka Correia - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial	Urbana Privada

Em relação ao Programa Bolsa Família, **224** crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas **203**, uma cobertura de acompanhamento de **90,63%**. Um pouco a baixo da média **nacional** que é de **93,07%** de acompanhamento na educação. (Fonte CECAD)

3.3– TRABALHO E RENDIMENTO



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 16.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 55 de 399 e 230 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 861 de 5570 e 1884 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 32.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 208 de 399 dentre as cidades do estado e na posição 4054 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

TRABALHO E RENDIMENTO	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]	2,3 salários mínimos
Pessoal ocupado [2019]	482 pessoas
População ocupada [2019]	16,8 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	32,9 %

Fonte IBGE

3.4– SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 21.28 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 3 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 42 de 399 e 102 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 984 de 5570 e 1157 de 5570, respectivamente.

Referente ao saneamento básico e serviços correlatos do município, 99,97% da população é atendida com abastecimento de água, 71,13% da população é atendida com coleta de Resíduos Domiciliares, ou seja 100% da população urbana são atendidas, e possui coleta seletiva de Resíduos Sólidos, na área urbana e rural, e recupera 0,82% do total de resíduos coletados no município.

Na área da Saúde, segundo site do MDS, **485 beneficiários(as)** tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar **443 beneficiários(as)**, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **91,34% no município**, a média



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

nacional de acompanhamento na saúde é de **79,71%**.

3.5– ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social no Brasil após a promulgação da Constituição Federal de 1988, dá início a um caminho de possibilidades e transformação, porém pela história e compreensão dos atores e da política, não foi possível consolidar uma transformação de imediato. Com aprovação de 1993 da Lei Orgânica de Assistência Social, sai de uma situação de benevolência para o campo do direito, Assistência social se torna uma política pública, regida pela universalidade no atendimento, ou seja, para quem dela necessitar.

No entanto esta efetivação só começa a ser concretizada no ano de 2004 quando é aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) apresentando as diretrizes para a concretização da Assistência Social como direito do cidadão e responsabilidade do Estado. Em 2005 aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), surge a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH) apresentando para o Brasil os eixos estruturantes necessários para a implementação e consolidação do Sistema Único de Assistência Social, saindo assim os municípios de uma prática sem parâmetros/orientações para a intervenção para um Sistema Único de Assistência Social, que ao longo destes anos, tem trazidos diversas regulamentações e normativas e dispõe de uma oferta de serviços tipificados e garantias dos direitos agora assegurados.

No município de Itaúna do Sul - PR, a Secretaria Municipal de Assistência Social só foi regulamentada no ano de 1991, através da lei municipal da nº 119/91 de 10 de Janeiro de 1991, onde seu conteúdo prevê a conceituação da assistência social, os princípios que regem as diretrizes para sua organização da política, que regem a organização da Assistência Social por níveis de proteção social, conceituação e objetivos do SUAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social enquanto o órgão gestor desta política, coordena, executa, mantém e aprimora o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, respeitando os princípios e diretrizes de participação, descentralização e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); cabe a ela viabilizar as condições para que esse processo de aprimoramento se efetive, de modo a cumprir sua missão institucional e, assim, atender à população usuária com dignidade e respeito.

Nossa rede socioassistencial é composta por um conjunto integrado de serviços, executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou em parceria com entidade conveniada, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - (Apae), que compõem de maneira integrada e articulada a rede de serviços de assistência social do município. No total, o município conta com 01 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, 01 Abrigo para crianças e adolescentes (Proteção Social Especial de Alta Complexidade -



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Convênio/Nova Londrina), 01 Secretaria Especial de Bem Estar Social, sede administrativa desta política pública do SUAS.

3.6– VIGILÂNCIA SOCIAL

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2005), os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes referências: vigilância social, proteção social e defesa social e institucional. Desta forma a Vigilância Social refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; crianças e adultos vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças; vítimas de preconceito por etnia, gênero e opção pessoal; vítimas de apatamento social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários.

Os indicadores a serem construídos devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos.(PNAS 2005, p. 40).O município de Itaúna do Sul, vem executando a vigilância social de forma informal, por meio dos relatórios de:

- Relatório mensal de atendimento – RMA produzido pelo CRAS;
- Controle de recursos humanos do SUAS – no sistema Cadsuas;
- Realização anual do Censo Suas;
- Monitoramento da rede socioassistencial através de visitas in-loco e análise de relatório de atividades anual;
- Realização de relatórios, informações e documentos no âmbito da assistência social;
- Visitas técnicas as entidades sociais governamentais e não governamentais;
- Atuação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

4– PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº. 145, de 15 de outubro de 2004 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), estabelece que o objetivo da Proteção Social Básica é “prevenir situações de risco, desenvolvendo potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”.

O público alvo é “a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilidade de vínculos afetivos relacionais e fortalecimento



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências dentre outras)”.
De acordo com as diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº. 109, de 11/12/2009), a SEMAS procedeu à reorganização da rede, serviços e programas que são implementados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Itaúna do Sul:

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
- ✓ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
- ✓ Programa Nossa Gente Paraná
- ✓ Cadastro Único.

4.1– SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promoverem seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família é realizado no CRAS, as fases do trabalho contemplam vários momentos e são definidos de acordo com a especificidade apresentada, por cada usuário, priorizando atender a necessidade apresentada. O Trabalho essencial realizado para a execução do PAIF consiste em :

Acolhida: Todas as pessoas que se apresentarem no CRAS serão atendidas na recepção, em seguida encaminhadas para equipe técnica. Neste primeiro contato será efetuado o registro do nome, endereço, NIS, caso possua, e o motivo que o traz a unidade, sendo essas informações registradas no Prontuário de Atendimento do CRAS.

Escuta qualificada: Caso o atendimento solicitado seja para a equipe técnica, os profissionais assistente social e psicólogo poderão realizar a escuta qualificada, para compreender a situação que o usuário está vivenciando. É nesse momento que o técnico utilizará instrumentais de coleta e registro de informações, para que assim possa averiguar a necessidade de iniciar um processo de acompanhamento familiar ou se o atendimento às famílias já responde suas demandas, ou ainda, poderá ser realizado encaminhamentos para acesso à outros serviços.

Grupos de Famílias: Os profissionais da equipe de referência e coordenação do



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

CRAS serão responsáveis pela organização dos grupos socioeducativos, e estes serão divididos em dois grupos distintos.

O primeiro grupo será composto por mulheres em período de gestação, que serão convidadas a participar de encontros temáticos referentes à gestação, cuidados maternos, cuidados com a gestantes, cuidados com o bebê, dentre outros, Também serão ministradas, semanalmente, aulas de oficinas para as futuras mães, em que o material confeccionado será entregue para a gestante quando do encerramento do curso.

O segundo grupo tem como público- alvo as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e famílias incluídas no Programa Nossa Gente Paraná. A metodologia de trabalho será definida pela equipe de referência em conjunto com a coordenação de acordo com o tema, objetivo e meta que a equipe quer alcançar. Bem como outros detalhes de quando e como serão trabalhados os grupos familiares, sendo preferencialmente dois grupos de famílias do Programa Bolsa Família e famílias incluídas no Programa Nossa Gente, e o terceiro, caso seja necessário, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade que não estão dentro do cálculo do Programa.

Ressalta-se que além dos trabalhos em grupo do PAIF a equipe técnica do CRAS realizará atendimento e acompanhamento individualizado caso haja necessidade, por meio de agendamento que pode ser feito tanto pessoalmente como por contato telefônico, bem como o acompanhamento individualizado dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada-BPC.

4.2– SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO – SCFV

Para complementar o trabalho social com as famílias, realizado através do PAIF nas unidades do CRAS, visando fortalecer a função protetiva das famílias, as equipes técnicas realizam encaminhamentos de crianças e adolescentes para a inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que tem como objetivo assegurar espaços de convivência familiar e comunitária e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, valorizando a cultura das famílias e comunidades locais e desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, com a promoção de vivências lúdicas.

O SCFV é executado de forma direta e indireta, direta pelo CRAS e indireta em parceria com a APAE, as faixas etárias que serão atendidas serão definidas de acordo com a necessidade, capacidade estrutural e capacidade de atendimento, pois há uma flexibilização na formação dos grupos, de acordo com a realidade local e a demanda dos usuários. Os grupos são intergeracional, e alguns dos recursos para desenvolver o SCFV, são: Dinâmicas reflexivas, roda de conversa, Cursos (Informática, artesanatos, culinárias, etc), palestras informativas, campanhas sociais, atividade ao ar livre (piquinique, passeio parques), entre



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

outros. A equipe técnica desenvolve em conjunto com coordenação e educador social o cronograma a ser trabalhado durante o ano, esse cronograma é seguido tanto para execução direta e indireta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo-SCFV.

4.3– PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ

Programa Intersetorial do Governo Estado do Paraná, que visa parceria com os municípios para a autonomia das famílias, com perfil do programa bolsa família. Objetivo, são ações intersetoriais para superação da extrema pobreza e demais vulnerabilidades vivenciadas pelas famílias em todo estado. O CRAS em conjunto com as Secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde, são responsáveis pela elaboração, execução e monitoramento do plano de ação intersetorial das famílias; considerando eixos prioritários e ações relacionadas a trabalho, assistência social, saúde, educação, segurança alimentar e habitacional. O Programa Nossa Gente Paraná, anteriormente Programa Família Paranaense, busca através de um trabalho integrado das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, unir esforços e assim potencializar e desenvolver um serviço mais efetivo e eficaz em prol das famílias paranaense.

4.4– CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é realizado no CRAS, também chamado de CadÚnico. É a ferramenta que fornece dados sobre cada membro da família, é a partir dos dados fornecidos ao CadÚnico que o Governo Federal consegue selecionar quais famílias necessitam serem atendidas de imediato, quais medidas devem ser tomadas para retirar famílias do estado de extrema pobreza, o índice de pobreza em que o país se encontra, além de outros fatores. É a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (novembro de 2021):

- **773 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **519 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **546 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

-
- **393 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **71,98%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **62,42%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no seu município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

4.5– PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

No Município de Itaúna do Sul-PR, havia **236** famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de **outubro de 2021**, sendo **775** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, **94,9 %** dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **28%** da população total do município, abrangendo **158** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **103 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O município já **alcançou a meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. A qualidade dos dados cadastrais aumenta a possibilidade de que todas as famílias pobres e extremamente pobres do Município sejam beneficiárias do Programa.

No mês de **outubro de 2021**, foram transferidos **R\$ 16.486,00** às famílias do Programa no seu município, e o benefício médio repassado foi de **R\$ 0,00** por família.

O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo). Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício no seu município, no mês de **outubro de 2021**.

Benefício Eventual: De acordo com o Decreto nº 6.307, de 14 de Dezembro de 2007, os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, que integram organicamente as garantias do Sistema Único de



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Assistência Social - SUAS. A concessão do Benefício Eventual de Itaúna do Sul, foi regulamentada pela Lei nº 576/2007 e alterada pela Lei de nº1309/2019 de 20/11/2019. Os Benefícios Eventuais são concedidos no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Outros atendimentos realizada pela equipe técnica são: Encaminhamento para acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC; Carteira do Idoso para viagens; Passe Livre Intermunicipal a Pessoa com Deficiência e Doenças Crônicas; Orientação e encaminhamento para o INSS.

5– PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Tem dois níveis de complexidades, sendo eles média e alta complexidade.

- Proteção Social de Média Complexidade São considerados serviços de Média Complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada e/ou de acompanhamento sistemático e monitorado.
- Proteção Especial de Alta Complexidade São considerados serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

As ações no âmbito da média complexidade, segundo a PNAS/2004, devem ser executadas de forma direta nos Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, unidades públicas municipais, e também na rede complementar quanto aos serviços tipificados. A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais define seis tipos de serviços para no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o Serviço Especializado em Abordagem Social, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, e Serviço de Proteção Social



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Em Itaúna do Sul – PR a oferta do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, O Atendimento é realizado pela equipe de Proteção social Especial, composto por duas profissionais , Assistente Social e Psicóloga (CRAS), os atendimentos realizados neste serviço são:

- Atendimento a demandas acometidas em qualquer violação de direitos sejam elas contra criança e adolescente, idosos, Pessoas com deficiência e outros;
- Acompanhamento a demandas judiciais;
- Acompanhamento de adolescentes em medidas sócio educativas;
- Acompanhamento de crianças e adolescentes em acolhimento em casa Lar;
- Realizar visitas domiciliares de acompanhamento;
- Relatório Social

6– OBJETIVOS

6.1– Objetivo Geral

Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social no município, organizando a gestão para alcançar a Gestão Plena com qualidade nos programas, projetos, serviços e benefícios ofertados aos usuários da Política Pública de Assistência Social.

6.2– Objetivos Específicos

- Manter e implementar ações e infraestrutura relacionadas a gestão do SUAS, da proteção Social Básica e Especial;
- Realizar capacitações continuadas para os trabalhadores do SUAS e conselhos;
- Garantir equipe técnica conforme NOB – RH nos CRAS;
- Aprimorar o controle social e a participação popular nas instancias de controle e vigilância social assistencial;

7– DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

7.1– GESTÃO

Ação	Estratégias	Metas			
		2022	2023	2024	2025
*Estabelecer o percentual mínimo (5%) da receita corrente	Realizar estudo de viabilidade (Executivo,	X	X	X	X



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

líquida na destinação orçamentária para a Política de Assistência Social;	Legislativo e Jurídico)				
*Assegurar que as receitas da Política de Assistência Social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites fiscais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.	Realizar estudo de viabilidade (Executivo, Legislativo e Jurídico)	X	X	X	X
*Atualização da Lei Municipal de Benefício Eventual, mais especificamente no que refere a Benefício em Pecúnia, definir parâmetros e critérios na concessão em pecúnia dentro da Lei.	Realizar estudo de viabilidade (Executivo, Legislativo e Jurídico)	X	X	X	X
*Garantir capacitação continuada para os trabalhadores do SUAS levando em consideração a realidade local.	Reunião para planejamento, coordenado pelo órgão gestor com a participação de representantes (executivo, legislativo, jurídico, entre outros necessários) que possam auxiliar na viabilização, tanto de execução como para assessorar todo o processo.	X	X	X	X
*Fomentar espaços coletivos de discussões e debates em consonância com a Política Nacional	Reunião para planejamento, coordenado pelo órgão gestor com a	X	X	X	X



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

de Educação Permanente, com valorização de saberes formais e informais dos diversos atores da rede, visando garantir e fortalecer a educação e disseminação de informação continuadas as equipes, a rede socioassistencial e usuários da Política de Assistência Social	participação de representantes (executivo, legislativo, jurídico, entre outros necessários) que possam auxiliar na viabilização, tanto de execução como para assessorar todo o processo.				
*Garantir a manutenção do repasse de recursos para o Fortalecimento de Benefícios Eventuais	Reunião para planejamento, coordenado pelo órgão gestor com a participação de representantes (executivo, legislativo, jurídico, Conselhos, entre outros necessários) que possam auxiliar na viabilização, tanto de execução como para assessorar todo o processo.	X	X	X	X
*Ampliar e promover capacitações continuadas para os membros dos conselhos de assistência social, para que eles tenham condições de participar da formulação, avaliação e fiscalização do SUAS.	Apoiar e incentivar as ações do CMAS relacionadas ao fortalecimento dos atores do SUAS	X	X	X	X
*Implantar e implementar a NOB/RH no município com	Reunião para planejamento, coordenado pelo	X	X	X	X



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

<p>ampliação das equipes de referência, jornada de 30 horas. Bem como manter o quadro de profissionais, do SUAS, atendendo o que determina a NOB/RH.</p>	<p>órgão gestor com a participação de representantes (executivo, legislativo, jurídico, entre outros necessários) que possam auxiliar na viabilização, tanto de execução como para assessorar todo o processo.</p>				
<p>*Assegurar apoio técnico para implantar e programar a Vigilância Socioassistencial de modo a conhecer e monitorar as formas de vulnerabilidade social da população, articulando com os serviços socioassistenciais já existentes.</p>	<p>Reunião para planejamento, coordenado pelo órgão gestor com a participação de representantes (executivo, legislativo, jurídico, entre outros necessários) que possam auxiliar na viabilização, tanto de execução como para assessorar todo o processo.</p>	X	X	X	X
<p>*Qualificação técnica continuada dos profissionais do SUAS <i>in loco</i>.</p>	<p>*Reunião para planejamento, coordenado pelo órgão gestor com a participação de representantes (executivo, legislativo, jurídico, entre outros necessários) que possam auxiliar na viabilização, tanto de execução como para assessorar todo o processo.</p>	X	X	X	X



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

*Criar uma rede integrada entre as políticas públicas (educação, saúde e assistência social), para o melhor atendimento da população.	Reforçar o trabalho intersetorial já existente entre as políticas públicas do Município.	X	X	X	X
Reestruturar equipe técnica de acordo com a nob rh	Analisar e estudar formas viáveis para contratação de novos profissionais para recompor a equipe.	X	X	X	X
Aumentar a equipe para realização da vigilância socioassistencial, para identificar junto ao município as demandas em situação de risco social;	Analisar e estudar formas viáveis para contratação de novos profissionais para recompor a equipe.	X	X	X	X
Criar um canal próprio para doações, e central de doações;	Analisar e estudar se é viável a criação desse canal;	X	X	X	X
Rever a lei do aluguel social, pensada nas prevenções quanto a situação de calamidade. Atualização da Lei do Aluguel Social (Art. 1º §3º, entre outros)	Reunião coordenado pelo órgão gestor com a participação de representantes (executivo, legislativo, jurídico, entre outros necessários) para analisar e estudar os pontos a serem atualizados na Lei do Aluguel Social. Adequando-a para que possa atender a demanda atual.	X	X	X	X



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

*** DELIBERAÇÕES DA XIII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

7.2– PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação	Estratégias	Metas			
		2022	2023	2024	2025
Implementar as ações do PAIF	Acompanhamento familiar pelo PAIF, Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CadÚnico de 15 % .	X	X	X	X
	Acompanhar pelo PAIF as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda. Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 50%.	X	X	X	X
	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.	X	X	X	X
	Planejar estratégias de fortalecimento as famílias e seus integrantes, potencializando seus vínculos e interações.	X	X	X	X



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

<p>Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</p>	<p>Atingir o percentual de 100%, gradativamente, de inclusão do público prioritário e não prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Respeitando as normas de segurança estabelecidas em tempo de pandemia.</p>	X	X	X	X
	<p>Definição de estratégia de atendimento, espaço e normas de segurança a serem adotadas para a execução dos trabalhos - SCFV, aconteçam de forma segura para todos. Também serão levadas informações (palestras) de conscientização quanto aos riscos que ainda fazem parte do nosso dia a dia. A importância de cumprir com rigor todas as normas de segurança, a importância da vacinação, salientando os cuidados do diário para um ambiente seguro.</p>	X			
	<p>Metodologia aplicada na execução: As atividades serão desenvolvidas com objetivo de motivá-las, atenuar os impactos do longo isolamento, que afetou muito o emocional das pessoas. As atividades também serão planejadas considerando o distanciamento, para reduzir o risco, na retomada presencial dos serviços.</p>	X			



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

	Retomada das atividades do SCFV-Presencial, pelo grupo prioritário, na sequência a retomada será Das crianças e adolescentes que será realizada por meio de convite, priorizando as famílias do Programa Bolsa Família e do Programa Nossa Gente Paraná.	X	X	X	X
*Criar canais de comunicação e de informação para divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da Política de Assistência Social, em linguagem acessível.	Equipe SUAS ao planejar as ações, considerarão esse objetivo, para que a informação chegue ao destino de forma simples e de fácil compreensão.	X	X	X	X

* **DELIBERAÇÕES DA XIII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

7.3– PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação	Estratégias	Metas			
		2022	2023	2024	2025
Fortalecimento da rede da proteção social especial de média complexidade;	Contratação de equipe multiprofissional para atendimento da proteção social especial	X	X		
Fortalecer a rede de proteção especial;	Realizar reuniões periódicas com a rede municipal, entidades, Conselho Tutelar e Ministério Público;	X	X	X	X



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Implementar e fortalecer o Programa Municipal de Medidas Socioeducativas Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC	Realizar conjuntamente com as entidades e secretarias municipais reuniões e palestras para orientação da necessidade da implementação dos programas de medidas socioeducativas no município;	X			
	Realizar com a equipe multiprofissional, palestras com as famílias e os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, propondo uma reflexão sobre o ato infracional e suas consequências	X			
*Implantar Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade.	Reunião para planejamento, coordenado pelo órgão gestor com a participação de representantes (executivo, legislativo, jurídico, entre outros necessários) que possam auxiliar na viabilização, tanto de execução como para assessorar todo o processo.				

*** DELIBERAÇÕES DA XIII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

8– RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Enquanto resultado das ações e prioridades estabelecidas, pretendemos qualificar e estruturar as condições de trabalho que garantam os princípios e diretrizes do SUAS, que refletirá diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Enquanto Gestão, o resultado a ser alcançado refere-se principalmente ao aprimoramento da



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

gestão e na efetivação da gestão do trabalho no município.

Enquanto Proteção Social Básica, busca-se alcançar os resultados esperados, garantindo o atendimento ao público-alvo prioritário deste nível de proteção social, qualificando os equipamentos do SUAS existentes, prevenindo efetivamente as situações de vulnerabilidade, permitindo a diminuição dos índices de direitos violados.

Enquanto Proteção Social Especial cabe lembrar que não possuímos CREAS (Centro de Referência de Assistência Social), porém as demandas quando surgem, são atendidas pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social que busca romper com as situações de demanda reprimida, que mesmo diante dos desafios da falta de profissionais que compõe a rede de proteção social especial, permita mensurar um nível de superação de direitos violados significativo para os próximos anos.



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

9– RECURSOS MATERIAIS, RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

9.1– Recursos Materiais

Equipamentos	Quantitativo de Recursos Materiais Existente			Total Existente	Total Necessário
	MOBILIÁRIO/ARMÁRIOS MESAS E CADEIRAS	COMPUTADORES/EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	ELETRODOMÉSTICOS		
Armário	06	-	-	06	06
Cadeiras	27	-	-	27	27
Mesas	15	-	-	15	15
Balcão	01	-	-	01	01
Impressoras	-	03	-	02	03
Computadores	-	11	-	11	11
Telefones	-	01	-	02	04
Fax	-	01	-	01	01
Maquina fotográfica	-	01	-	01	01
Geladeira	-	-	01	01	01
Tv	-	01	-	01	01
Data show	-	01	-	01	01
Caixa de som	-	02	-	02	02
Microfones	-	02	-	02	02
Ventilador	-	02	-	02	02
Armários de cozinha	03	-	-	03	03
Ar-Condicionado	-	05	-	05	05



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Equipamentos	Quantitativo de Recursos Materiais Existente			Total Existente	Total Necessário
	MOBILIÁRIO/ARMÁRIOS MESAS E CADEIRAS	COMPUTADORES/EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	ELETRODOMÉSTICOS		
Parabólica	-	01	-	01	01
Radio	-	01	-	01	01
DVD Player	-	02	-	02	02
Rack	02	-	-	02	02
Estantes	06	-	-	06	06
Arquivo de Aço	02	-	-	02	02



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Equipamentos	Quantitativo de Recursos Materiais Existente			Total Existente	Total Necessário
	MOBILIÁRIO/ARMÁRIOS	COMPUTADORES/EQUIPAMENTOS	ELETRODOMÉSTICOS		
	MESAS E CADEIRAS	ELETRÔNICOS			
Lavadora de Roupas (tanquinho)	-	-	01	01	01
Máquina de Lavar roupa 15KG (lava, enxagua, centrifuga, etc)	-	-	01	00	01
Forno Elétrico	-	-	01	01	01
Fogão a gás	-	-	01	01	01
Batedeira	-	-	01	-	01
Liquidificador	-	-	01	-	01
Total	62	34	06	100	104



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

9.2 – Recursos Humanos

Unidade: Secretaria Municipal de Assistência Social – Órgão Gestor da Política de Assistência Social

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente			Total Existente	Total Necessário
	EFETIVO	PROCESSO SELETIVO	COMISSIONADO		
Sec. Mun.de Assistente Social	0	0	1	1	01
Assistente Social	2	0	0	2	02
Recepcionista	0	0	0	0	01
Psicólogo	0	0	0	0	01
Total	2	0	2	4	05

Unidade: Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS

Categoria Profissional	Quantitativo de RH existente			Total Existente	Total Necessário
	EFETIVO	PROCESSO SELETIVO	COMISSIONADO		
Assistente Social	0	1	0	1	01
Chefe do Setor de Programas Educativos	0	0	1	1	01
Psicólogo	1	0	0	1	01
Coordenador	0	0	0	0	01
Chefe de Divisão de Cadastro	0	0	1	1	01
Auxiliar Cadastro Único	0	0	0	0	01
Recepcionista	0	0	0	1	01
Serviços Gerais	2	0	0	2	02
Total	2	0	2	4	09



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

9.3– Recursos Financeiros

PROGRAMA	RECURSO							
	FEDERAL				ESTADUAL			
	2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
Proteção Social Básica	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	78.750,00	82.687,50	86.821,88	91.162,97
Proteção Social Especial	600,00	630,00	661,50	694,58				
Gestão do SUAS	400,00	400,00	400,00	400,00				
Controle Social								
Benefícios Eventuais	18.218,00	19.118,90	20.064,85	21.058,09	400,00	400,00	400,00	400,00
PROGRAMA	RECURSO MUNICIPAL							
	2022		2023		2024		2025	
	FMAS	OUTROS	FMAS	OUTROS	FMAS	OUTROS	FMAS	OUTROS
Proteção Social Básica	428.500,00		449.945,00		472.462,25		496.105,39	
Proteção Social Especial								
Gestão do SUAS	25.400,00		26.690,00		28.044,50		29.466,73	
Controle Social								
Benefícios Eventuais	14.100,00		14.815,00		15.565,75		16.354,04	



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

10– MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Planejamento orçamentário da Assistência Social (conforme elaboração do Plano Plurianual

ANO	Planejamento Orçamentário do Município (em reais) – PPA Geral do Município	Orçamento da Assistência Social (em reais) – PPA Assistência Social	Percentual da Assistência Social em relação ao Orçamento Municipal.
2022	23.864.912,68	676.368,00	2,83%
2023	25.058.158,31	710.186,40	2,83%
2024	26.311.066,23	745.695,73	2,83%
2025	27.626.619,54	782.980,55	2,83%

11– INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Espera-se que este plano implique na estruturação da Política Municipal de Assistência Social no município de Itaúna do Sul – PR, tendo como parâmetro o referenciamento dos serviços socioassistenciais da proteção social básica ao CRAS possibilitando a organização e hierarquização da rede socioassistencial no território, cumprindo a diretriz de descentralização da política de assistência social.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas necessidades e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. Através do trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

Prestação de serviço articulado, não apenas com os serviços socioassistenciais mas também com o demais serviços setoriais de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção mediante ações dirigidas e em consonância com as necessidades da população atendida, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS- 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei nº. 12.594/2012), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB–RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

O Monitoramento é uma ação continuada e sistemática a ser utilizada para acompanhar a execução dos serviços prestados, sua qualidade, metas, prazos e alcance de objetivos. A Avaliação é uma ação periódica, que será utilizada no final de períodos previamente agendados, no sentido de verificar o alcance de resultados e impactos. Da mesma forma, como o monitoramento e a avaliação se



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

em instrumentos previamente elaborados, utilizaremos: os Relatórios Mensais de atendimento, os censos anuais e os relatórios de gestão.

12– PARECER DO CONSELHO

Parecer do CMAS: O CMAS de Itaúna do Sul, resolve Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o Quadriênio de 2022 – 2025, pensando em possibilitar o pleno desenvolvimento dos programas, projetos no âmbito da assistência social do município, buscando sempre o aprimoramento da gestão participativa, efetivando a assistência social de acordo com as orientações e legislação vigente. Assim somos parecer favorável à aprovação do presente plano. Segue a presente resolução 001/2022, publicada no dia _____, sob edição _____ do Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

13– REFERÊNCIA

<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/itauna-do-sul-pr/> - Acesso em 26/01/2022 às 12:11h.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html> - Acesso em 26/01/2022 às 17:29h.

<https://www.ibge.gov.br/> Acesso em 26/01/2022 às 15:00h.

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar> - Acesso em 14/02/2022 às 9:00h



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL

SECRETARIA ESPECIAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Data - Deliberação do CMAS: Reunião Ordinária 11/02/2022 (On Line)

Resolução CMAS 001/2022

Ata 001/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS 2021-2023

Abaixo assinatura dos membros que votaram e aprovaram o PMAS 2022-2025:

Elizabeth de Souza Narciso de Gois

Presidente

RG 7.743.629-4

CPF 051.776.289-73

Maria Angelica Garcia Pagotti

Vice - Presidente do CMAS

RG 16.949.049-X

CPF 076.415.098-78

Silvia Maria dos Santos Lima

RG 21.943.859-6

CPF 689.617.589-34

Vera Lucia Bono Martins

RG 4.546.502-0

CPF 640.706.209-82

Luciane Rodrigues Vieira

RG 4.932.346-8

CPF 017.204.509-60

Pedro Kariya

RG 1.356.349-7

CPF 390.575.509-20